

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2017

CIA 0015367-91.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Aprimora Treinamentos Eireli - EPP

CPNJ: 09.588.954/0001-31

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação favorável dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 88/91-TJ/MT) e, diante da importância do curso em questão, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Elaboração e o Julgamento de Planilhas de Formação de Preços para a Contratação de Serviços pela Administração Pública - Terceirização", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 25 de abril de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cuiabá, 02 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3ef301d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar